



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 143/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 1751/2016.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias a servidora Pública Municipal **MYRNNNA HAYFFA CAMPOS DA SILVA**, TELEFONISTA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotada neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde**, a partir de **10/10/16** com retorno ao trabalho em **09/11/16**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de Outubro de 2016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente